



IPTU: Central fará plantão para quem não receber o carnê

Quem não receber o carnê do IPTU 2004 até sexta-feira, (06.02), poderá procurar a Central de IPTU (rua Nelson de Araújo esquina com Onofre Pereira de Matos) neste final de semana. Segundo o superintendente de Receita da Prefeitura, Cezário de Figueiredo Neto, o setor de cadastro estará de plantão, no horário das 8h às 17h, para a entrega dos carnês. “Assim, o contribuinte que não tiver o nome inscrito na Dívida Ativa poderá pagar o seu imposto até o dia 13, para garantir os 20% de desconto”, explicou.

Dependendo do valor do imóvel, o imposto pode ser pago em até 10 vezes, todo dia 13 de cada mês, com desconto de 10%. Mais de 54 mil carnês foram distribuídos pela secretaria municipal de Fazenda (Semfa) para toda área urbana de Dourados.

O pagamento pode ser feito em todas as agências bancárias autorizadas, casas lotéricas, postos de atendimentos da CEF e na própria Central de IPTU. Neste primeiro pagamento



O setor de cadastro estará atendendo neste final de semana, no horário das 8h às 17h, para a entrega dos carnês

do imposto, o cupom para o sorteio de prêmios já pode ser depositado em uma das urnas colocadas em todos os locais de recebimento do IPTU.

Durante este ano, serão sorteadas 5 motos Biz 0km e 101 bicicletas. A secretaria de Fazenda também está com força tarefa para o recebimento e negociação da Dívida Ativa. Atualmente, a dívida está em torno de R\$ 25 milhões. O contribuinte

inscrito pode procurar a central para o pagamento da dívida ou parcelamento, que pode ser feito em até 36 vezes com entrada de 15%, conforme prevê o Código Tributário do município.

“Se todos fizerem isso, poderão ter o desconto no pagamento do IPTU 2004 e participar do sorteio dos prêmios”, lembrou Cezário. O cidadão que não pagar a dívida será encaminhado para o processo administrativo e,

conseqüentemente, execução fiscal.

CREDIBILIDADE

Apesar da inadimplência alta, com cerca de 40% anual, de 2001 pra cá a arrecadação de IPTU em Dourados teve crescimento. Em 2001, por exemplo, foram arrecadados com o pagamento do imposto R\$ 3.901.296,00.

Já em 2002, o município arrecadou R\$ 5.045.705,00. E no ano passado, R\$ 6.926.050,00. Para o prefeito Laerte Tetila (PT), isso é resultado do resgate da credibilidade no poder público.

“O cidadão douradense está vendo resultados com o pagamento do imposto. Nós reformamos escolas, postos de saúde, revitalizamos parques, fizemos asfalto, recapeamentos de rua, investimos no social, construímos casas, creches, enfim, o imposto é transformado em benefício para a população, como consequência de uma administração séria e honesta”, destacou o prefeito.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Mário de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Resoluções

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº: 001/2004/SEMSUR

Laércio Arruda, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com suporte na Lei Municipal nº 2384 de 28 de dezembro de 2000, inciso II do artigo 43

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam convocados os taxistas abaixo relacionados, nas datas previstas, legalizadas a prestação de serviços no Município de Dourados, a comparecer com seus veículos e documentos para a vistoria anual na SEMSUR, sito a rua Oliveira Marques nº 490, neste Município.

08/03/2004

RG Nome

- 1 Constâncio Martins da Rosa
- 2 Carlos Gonçalves Peixoto
- 3 José Valdir Moraes Rodrigues
- 4 João Virgulino Fernandes
- 6 Osvaldo Machado de Araújo
- 8 João Ediberto Boff Foscarini
- 9 Juraci Libório de Alencar
- 10 Pedro Jesualdo de Souza
- 11 Euzebio Martins dos Santos
- 12 José Silva
- 13 Charles Dresler
- 15 Irio Dresler
- 17 Odair Pereira dos Anjos
- 18 Henrique Delgado Medeiros
- 20 Aguiar Barin de Souza

09/03/2004

- 21 Asturio S. Machado
- 23 Daniel de Andrade
- 25 João Alexandre Alves
- 26 Nilson A. Araújo
- 27 Osvaldo Lima
- 28 Laerte M. Nantes
- 29 Sonilda Gomes de Souza Yamashita
- 30 Valmir Souza Machado
- 32 Daniel Santos Silva
- 33 Avanir Alves Silva
- 34 Argentino dos Santos
- 35 José Nelson Aguiar
- 36 Abílio P. Oliveira
- 37 Luiz Carlos de Sá
- 38 Otacílio P. da Silva

10/03/2004

- 39 Nilton Dias dos Santos
- 40 João B. dos Santos
- 41 Elizete P. Torquato
- 42 Juan de La Cruz Figueiredo
- 43 João Gonçalves Santos
- 44 Benedito Aoki
- 45 Moisés Hélio da Silva

- 46 João Rosa
- 47 Adão Souza Mathias
- 48 Nelson Ramão Viegas Mathias
- 50 Wilson Bernai de Oliveira
- 51 Francisco C. de Lima
- 52 Agilo Souza Ferreira
- 53 Irineu Ramalho
- 54 José V. dos Santos

11/03/2004

- 55 Antônio V. dos Reis
- 56 Orlando Libório de Alencar
- 57 Adilson F. Quintas
- 58 Nelson Prause
- 59 Vitoriano Utrago Gaciotto
- 60 Francisco dos Reis
- 61 José Moreira Filho
- 62 Estelita de Azevedo Paredes
- 63 Silas Soares Leite
- 64 Amaro Antunes Araújo
- 66 Luiz de Souza
- 67 Marcos David Alves Batista
- 69 Raimundo Barros de Souza
- 70 Moacir Soares Leite
- 71 José Bueno Barbosa

12/03/2004

- 72 Aldo Souza Barbosa
- 73 Sandra Mara Bueno
- 74 Benedito José Alves
- 75 Emílio Afonso Canceli
- 76 Cleu Borba Pedroso
- 77 Wagner P. Ortega
- 78 Vanderlei Pereira Barros
- 79 Otávio Sodré da Roza
- 80 João J. Medeiros
- 81 Victor Guicione Ozuma
- 82 Paulo A. Serafim
- 83 Raimundo Liborio Sobrinho

Artigo 2º - Os taxistas deverão apresentar no momento da vistoria na SEMSUR, nas datas supracitadas e nos horários compreendidos entre 07:30 e 10:30, e 13:00 e 16:30, onde deverão ocorrer as vistorias dos documentos dos veículos e de seus proprietários para que aqueles recebam o selo da vistoria.

Artigo 3º - Após a aprovação na vistoria o taxista receberá a autorização para o Alvará 2004.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 1632 de 06 de Julho de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Do Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2004.

Laércio Arruda
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decretos**DECRETO Nº 2452, DE 23 DE JANEIRO DE 2004***“Exonera Viviane Lima Catelan - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido VIVIANE LIMA CATELAN, do Cargo de Provisão em Comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 13 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 23 de Janeiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2453, DE 23 DE JANEIRO DE 2004*“Exonera Nívia dos Santos Barcelos - SEMASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido NÍVIA DOS SANTOS BARCELOS, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 31 de dezembro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 23 de Janeiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2454, DE 23 DE JANEIRO DE 2004*“Nomeia Viviane Maria Romeiro Degrande - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada VIVIANE MARIA ROMEIRO DEGRANDE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde Pública, a partir de 12 de Dezembro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Dezembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 23 de Janeiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2455, DE 26 DE JANEIRO DE 2004*“Exonera Vandercléia Gonzaga dos Santos - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido VANDERCLÉIA GONZAGA DOS SANTOS, do Cargo de Provisão em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 16 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 26 de Janeiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2456, DE 26 DE JANEIRO DE 2004*“Exonera Ivonete Cirqueira do Nascimento - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido IVONETE CIRQUEIRA DO NASCIMENTO, do Cargo de Provisão em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 05 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 26 de Janeiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo